

**LEI Nº 186 DE 20 DE MAIO DE 1992.**

**Autoriza a abertura de Crédito Suplementar nos programas específicos nesta Lei.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 2.814.100.000,00 (dois bilhões, oitocentos e quatorze milhões e cem mil cruzeiros), nos programas de trabalho constantes na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos para atender ao disposto no Art. 1º desta Lei serão provenientes da arrecadação normal do Município, considerando-se a tendência do exercício de 1992.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO, EM 20 DE MAIO DE 1992.**

BIANOR MARTINS ESTEVES  
Prefeito

MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA  
Chefe de Gabinete

IVAN GUERREIRO VASCONCELLOS  
Procurados Jurídico

ELOIR ESTEVES  
Secretario de Administração

ANTONIO VITORINO DE SOUZA  
Secretario de Fazenda

ENY ESTEVES DA CUNHA  
Secretária de Educação e Cultura Esporte e Lazer

Continuação da lei 186 de 20 de maio de 1992.

NELSON EVANGELISTA DO CARMO  
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento  
Econômico-Social

ROBERTO ALVES DA CUNHA  
Secretário de Saúde

GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e  
Transporte Interino

Anexo a Lei nº 186 de 20 de maio de 1992.

<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Rubrica</b>	<b>Valor</b>
<b>Câmara Municipal</b>		
1000.01010012.001		
Processamento Legislativo	3.1.1.1	160.400.000,00
	3.1.3.2	100.000,00
1000.01010012.002		
Administração Legislativa	3.1.1.1	41.650.000,00
	3.1.2.0	4.000.000,00
	3.1.3.1	23.100.000,00
	3.1.3.2	5.000.000,00
	3.1.9.2	1.000.000,00
	4.1.2.0	5.000.000,00
1000.15824922.007		
Encargos Patronais	3.1.1.3	2.000.000,00
<b>Soma</b>		<b>242.250.000,00</b>
<b>Gabinete do Prefeito</b>		
2001.03070202.003		
Subsídios e Repres. Pref./ Vice	3.1.1.1	68.000.000,00
2001.03070212.004		
Manut. da Ativ. do Gab. do Prefeito	3.1.1.1	63.000.000,00
	3.1.2.0	2.000.000,00
	3.1.3.2	5.000.000,00
	4.1.2.0	14.000.000,00
2001.03070232.005		
Publicação Oficial e Promoção do Município	3.1.3.2	16.600.000,00
2001.15824922.007		
Encargos Patronais	3.1.1.1	12.400.000,00

<b>Soma</b>		<b>181.000.000,00</b>
<b>Secretaria de Administração</b>		
2002.03070212.006		
Manut.das Ativ. da Secretaria 2002		
	3.1.1.1	67.000.000,00
	3.1.2.0	13.700.000,00
	3.1.3.2	23.000.000,00
	4.1.2.0	16.000.000,00
2002.03074722.008		
Encargos Patronais – Vale Transporte		
	3.1.3.2	39.000.000,00
2002.15824922.009		
Encargos Patronais	3.1.1.3	20.300.000,00
2002.15844922.010		
Encargos Patronais – Pasep	3.2.8.0	50.000.000,00
<b>Soma</b>		<b>259.000.000,00</b>
<b>Secretaria de Fazenda</b>		
2003.03080322.011		
Manut. das Ativ. da Secretaria 2003		
	3.1.1.1	63.000.000,00
	3.1.2.0	6.000.000,00
	3.1.3.2	22.100.000,00
	4.1.2.0	2.000.000,00
2003.15824922.007		
Encargos Patronais	3.1.1.3	15.000.000,00
<b>Soma</b>		<b>108.100.000,00</b>
<b>Secretaria de Educação e Cultura</b>		
2004.08421881.006		
Construção e/ou recup. escolas	4.1.1.0	80.000.000,00
2004.08462281.007		
Construção de parques recreativos e desportivos	4.1.1.0	50.000.000,00
2004.08421882.012		
Manut. das Ativ. da Secretaria – 2004		
	3.1.1.1	241.950.000,00
	3.1.2.0	25.000.000,00
	3.1.3.1	2.000.000,00
	3.1.3.2	347.000.000,00
	4.1.2.0	30.000.000,00
2004.08472353.013		
Concessão de Bolsas de Estudos Aux. Escola	3.2.3.0	10.000.000,00

2004.15824922.007		
Encargos Patronais	3.1.1.3	48.000.000,00
<b>Soma</b>		<b>833.950.000,00</b>
<b>Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico-Social</b>		
2005.04130212.015		
Manut. das Ativ. da Secretaria 2005	3.1.1.1	32.000.000,00
	3.1.2.0	10.000.000,00
	3.1.3.1	2.000.000,00
	3.1.3.2	16.700.000,00
	4.1.2.0	100.000.000,00
2005.04181112.016		
Assistência Técnica à Ativ. Rural – EMATER	3.1.3.2	10.000.000,00
2005.15824922.007		
Encargos Patronais	3.1.1.3	6.100.000,00
<b>Soma</b>		<b>176.800.000,00</b>
<b>Secretaria de Saúde</b>		
2006.13764481.009		
Desenv. da Infra-Estrutura Sanitária	4.1.1.0	60.000.000,00
2006.13754282.017		
Manut. das Ativ. da Secretaria 2006	3.1.1.1	120.000.000,00
	3.1.2.0	25.000.000,00
	3.1.3.1	2.000.000,00
	3.1.3.2	46.000.000,00
	3.2.3.1	140.000.000,00
	4.1.2.0	50.000.000,00
2006.15824922.007		
Encargos Patronais	3.1.1.3	24.200.000,00
<b>Soma</b>		<b>467.200.000,00</b>
<b>Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transporte</b>		
2007.0307251.001		
Prédio para o Serviço Público	4.1.1.0	10.000.000,00
2007.16885321.003		
Construção do Terminal Rodoviário	4.1.1.0	10.000.000,00
2007.16915751.004		
Pavimentação e/ou restauração de logradouro	4.1.1.0	20.000.000,00
2007.16915751.005		
Construção de ponte	4.1.1.0	200.000.000,00
2007.10603272.018		

Serviço de Iluminação Pública	3.1.3.2	29.000.000,00
2007.16070212.019		
Manut. das Ativ. da Secretaria 2007	3.1.1.1	150.000.000,00
	3.1.2.0	20.000.000,00
	3.1.3.1	2.000.000,00
	3.1.3.2	70.000.000,00
	4.1.2.0	4.000.000,00
2007.15824922.007		
Encargos Patronais	3.1.1.3	30.800.000,00
<b>Soma</b>		<b>545.800.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>2.814.100.000,00</b>